

**GONDOMAR***Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade**EDITAL****LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

RUA BENTO JESUS CARAÇA (JUNTO AO N.º 222) | GONDOMAR (SÃO COSME)

O referido lugar de estacionamento será criado na referida artéria, junto ao número de polícia 222, adjacente ao edifício onde se encontra instalada a respetiva representação consular. A criação deste lugar de estacionamento reservado é justificada e visa dar resposta às necessidades protocolares, de segurança e de serviço público inerentes ao funcionamento de uma missão consular.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas de estacionamento e paragem e colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital

Na referida artéria devem ser marcados no pavimento as marcas de estacionamento e paragem e colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Março de 2026

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)

